Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-10975/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/05267/2012
PROTOCOLO	:	1245711
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DANIEL MARTINS COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 154/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCANERIZAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	325.000,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da formalização dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato referenciado, e da execução da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS